



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1077 - ANO: XIII

8Pág(s)

1.1. OBJETO: Locação e manutenção de software para gerenciamento de arquivos digitalizados para disponibilização no portal da transparência.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 10.540.117/0001-11.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-6.204,00 (seis mil duzentos e quatro reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 395

Categoria: 339039110000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-6.204,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 51/2018

PROCESSO N.º 4194/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Inscrição em curso de atualização à distância: Terapia Cognitiva Comportamental para Insônia.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Especialistas apontam que o sono de qualidade melhora o equilíbrio físico, mental e emocional do ser humano, fortalece o sistema imunológico, ajuda a prevenir doenças e tem grande importância para o bom funcionamento do cérebro. Mas, além disso, o sono é importante para a prevenção de doenças. O sistema de defesa do organismo é prejudicado quando o indivíduo dorme pouco ou mal e isso aumenta o risco de doenças, principalmente as cardiovasculares — hipertensão arterial, pressão alta, infarto, derrame cerebral — e as doenças metabólicas que incluem obesidade e diabetes. Considerando que a insônia atinge cerca de 40% das pessoas e visando reduzir a dispensação de medicamentos benzodiazepínicos que tem como função a diminuição da ansiedade e indução do sono e geralmente causam dependência, se justifica a presente contratação para que possa ser ofertada na rede de saúde pública de Ubatuba, Terapia para Insônia.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO NEURO-SONO - ANS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.913.237/0001-75, situada na Rua Claudio Rossi 394, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP n.º 01.547-000, Telefone n.º (11) 6996-7066, e-mail cidaesilene@yahoo.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4991

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

Valor da Despesa: R\$-3.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	Inscrições	Curso de atualização à distância: Terapia Cognitiva Comportamental para Insônia	1.500,0	3.000,0

6.1. O curso será realizado à distância, via plataforma web e será composto por 5 módulos. O mesmo terá duração de 5 meses, com início em 15 de novembro de 2018.

Ubatuba – Paraná, 22 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 86/2018

PROCESSO N.º 4197/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão preventiva de 10.000 km do veículo tipo Fiat Toro, frota 197, incluso peças e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda dos serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros. Verificando o manual, a fábrica exige independente da quantidade de quilometragem do veículo, há de ser feito a revisão, em um período máximo de 6 meses. Desta forma, pensando na economicidade para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois as peças substituídas terão garantia, sendo também originais, bem como estarão sendo cumpridas as disposições do manual, com todas as revisões efetuadas, conforme previsto, a fim de prolongar a durabilidade do veículo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.358.195/0001-57, situada na Av. Santos Dumont 999, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP n.º 87360-000, Telefone n.º (44) 3521-7272.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0801	2517	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	936	540,13
0801	2569	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO VEICULAR	000	180,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 1 – PEÇAS					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,00	UN.	Aditivo Parabrisa	15,00	15,00
2	1,00	UN.	Elemento Filtrante	117,60	117,60
3	1,00	UN.	Filtro de óleo	46,40	46,40
4	1,00	UN.	Filtro de combustível	23,87	23,87
5	1,00	UN.	Fluido de Arrefecimento	54,76	54,76
6	5,00	GL	Óleo Selenia K	45,00	225,00
7	1,00	UN.	Kit revisão padrão	57,50	57,50
TOTAL					540,13

LOTE 2 – SERVIÇO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,00	Hrs	Serviço de alinhamento.	90,00	90,00
2	1,00	Hrs	Serviço de balanceamento.	90,00	90,00
TOTAL					180,00

Ubatuba, 24 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

RONALDO TERUO INAGAKI - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 87/2018

PROCESSO N.º 4198/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para realizar conserto da Biz Honda C100 2003/2004 ALJ-2457.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se contratação de aquisição de peças e contratação de serviço para conserto da motocicleta que ficou danificada em acidente envolvendo o Caminhão VW Frota 41 da secretaria, assim justifica-se a aquisição pelo fato que o veículo do município fez uma conversão errada e causou o acidente que danificou a biz.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita. Em atendimento ao previsto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93, a presente dispensa se instrui considerando o preço, já que o mesmo foi o menor dentre os orçamentos obtidos.

3. DADOS DA PROPONENTE:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1077 - ANO: XIII

9Pág(s)

SILVA & MARCANTONIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 68.788.553/0001-94, situada na Rua Floriano Peixoto 958, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-2494.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0902	2772	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	000	622,65
0902	2821	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	000	145,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 1 - PEÇAS					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,00	UN.	Eixo pedal partida	242,50	242,50
2	1,00	UN.	Retentor pedal partida	10,90	10,90
3	1,00	UN.	Anel guia do óleo	1,00	1,00
4	1,00	UN.	Pino guia motor	4,90	4,90
5	1,00	UN.	Anel escape	6,90	6,90
6	2,00	UN.	Parafusos	3,80	7,60
7	1,00	UN.	óleo mobil 1Litro	19,50	19,50
8	1,00	UN.	Escape biz	98,00	98,00
9	1,00	UN.	Jogo junta	22,00	22,00
10	1,00	UN.	Engrenagem bomba óleo	153,95	153,95
11	1,00	UN.	Tela do óleo	24,00	24,00
12	1,00	UN.	Reparo tucho	14,00	14,00
13	1,00	UN.	Mangueira gasolina	3,50	3,50
14	1,00	UN.	Pedaleira	8,90	8,90
15	1,00	UN.	Gasolina comum	5,00	5,00
TOTAL					622,65

LOTE 2 - SERVIÇO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,00	gb	Mão de obra troca de peças e testar biz	145,00	145,00

Ubatuba, 24 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ISALTINHO SALVADOR DI MARTINI - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 75/2018

PROCESSO N.º 4170/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de concessionária autorizada e aquisição de peças e suprimentos originais para realizar manutenção preventiva e corretiva de 120.000 do Micro Ônibus Volare V8L Executivo, Frota 190.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A referida frota ainda possui alguns componentes em GARANTIA (caixa de câmbio e motor). Dessa forma, visando preservar a garantia é necessário realizar as manutenções preventivas e corretivas conforme exigido pela marca em concessionária autorizada. Além da preservação da garantia, a realização da manutenção através de profissionais e equipamentos especializados com uso de peças e suprimentos originais, permite maior qualidade e agilidade no reparo, além de propiciar maior vida útil ao veículo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2791, bairro Alto Alegre na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.805-036, e-mail diorgenes@rodoservice.com.br Telefone nº (45) 3039-4700.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710, 1732

Categoria: 339030399900, 339039190400.

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos, serviços gerais de mecânica veicular.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-1.347,36

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	GB	Peças e suprimentos para manutenção preventiva e corretiva de 120.000 KM, micro-ônibus volare V8L executivo, Frota 190 .	1.067,36	1.067,36
1	1	GB	Manutenção Preventiva e Corretiva 120.000 KM, Frota 190, Micro ônibus Volare V8L Executivo.	280,00	280,00

Ubatuba, 01 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4035/2018

CONCORRÊNCIA 09/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA R MUCHENISKI-ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Reforma e manutenção da Escola Estadual Cecília Meireles.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

R MUCHENISKI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 28.839.620/0001-38, estabelecida à Avenida Paulino Ferreira Messias, 1382, na cidade de Mamborê, Estado do Paraná, CEP: 87.340-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer R\$-34.662,08 ao valor contratado, perfazendo o percentual de 20,964589026% do valor inicial do contrato, passando o valor do mesmo de R\$-165.336,32 para R\$-199.998,40, justificado pelo aumento de metafísica mediante aprovação e autorização da FUNDEPAR, Convênio 078/2018, para utilização do saldo remanescente do convenio obtido através do processo licitatório em epigrafe, conforme planilha, parecer técnico da Secretaria de Obras e parecer jurídico anexos nos autos do processo.

5. FUNDAMENTO

Conforme constante nos autos, a alteração fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 26 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

R MUCHENISKI-ME - Representante Legal - Contratada

EXPEDIENTE Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000